CONTRATO

CONTRATO Nº 01.1901/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrita no CNPJ nº 06.075.118/0001-65, com sede na Rua Padre Manoel Felix, 828, Centro, CEP 64.280-000 neste ato representado por sua Secretária Interina Sra. Maria José Andrade Santos, Portadora do CPF nº 128.786.183-000, nomeada pelo Decreto Municipal nº 344/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA ML LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.504.585/0001-75, com sede na Rua Celson Pinheiro, 1888, Bairro Cristo Rei, CEP 64.015-310, Teresina - PI, neste ato representado por Marcus Antônio Costa Lago, portador do CPF nº 151.388.603-72, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 044/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ML LTDA
CNPJ: 03.504.585/0001-75
ENDEREÇO: Rua Celson Pinheiro, 1888, Bairro Cristo Rei, CEP 64.015-310, Teresina - PI
REPRESENTANTE: Marcus Antônio Costa Lago, portador do CPF nº 151.388.603-72
E-MAIL: distribuidoraml2@gmail.com **TEL.:** (86) 3226-8506 (86) 98819-4594

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
1	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido.	UND	9.000	R$ 6,04	R$ 54.360,00
2	Alho em pasta, em pote com 200g.	UND	6.500	R$ 7,50	R$ 48.750,00
3	Adoçante dietetico liquido, frasco contendo 100ml.	UND	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
4	Amido de milho, embalagem contendo 200g.	UND	3.000	R$ 5,89	R$ 17.670,00
5	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg.	UND	25.000	R$ 6,38	R$ 159.500,00

DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
ND: CN=DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175, OU=PLANO DIGITAL e-PJ A1, OU=22490960000171, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.19 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

6	Cereal a base de arroz, embalagem contendo 230g.	UND	4.000	R$ 15,95	R$ 63.800,00
7	Cereal a base de milho, embalagem contendo 230g.	UND	4.000	R$ 15,95	R$ 63.800,00
8	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 350g.	PCT	15.000	R$ 7,29	R$ 109.350,00
9	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 350g.	PCT	15.000	R$ 7,73	R$ 115.950,00
10	Biscoito tipo rosquinha, embalagem, de 300g.	PCT	7.000	R$ 11,00	R$ 77.000,00
11	Biscoito tipo rosquinha de coco, embalagem, pacotes de 400g.	UND	7.000	R$ 11,00	R$ 77.000,00
12	Biscoito tipo rosquinha de leite, embalagem, pacotes de 400g.	UND	7.000	R$ 11,00	R$ 77.000,00
13	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g	UND	11.500	R$ 9,69	R$ 111.435,00
14	Colorau em pó, pacote de 100g.	UND	6.000	R$ 1,80	R$ 10.800,00
15	Condimento em pó, pacote de 100g.	UND	2.000	R$ 1,87	R$ 3.740,00
16	Creme de leite, embalagem contendo 200g.	UND	3.000	R$ 5,17	R$ 15.510,00
17	Coco Ralado, pacote com 50g	UND	3.000	R$ 7,50	R$ 22.500,00
18	Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido mínimo de 1 kg.	UND	3.800	R$ 20,33	R$ 77.254,00
19	Doce de banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido mínimo de 1 kg	UND	3.800	R$ 20,33	R$ 77.254,00
20	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g.	UND	5.000	R$ 4,66	R$ 23.300,00
21	Ervilha, lata 200g.	UND	6.000	R$ 4,35	R$ 26.100,00
22	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg.	UND	14.000	R$ 10,09	R$ 141.260,00
23	Farinha de trigo com fermento, embalagem contendo 1 kg.	UND	9.700	R$ 10,08	R$ 97.776,00
24	Farelo de aveia, embalagem contendo 500g.	UND	7.000	R$ 11,90	R$ 83.300,00
25	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg.	UND	7.000	R$ 10,83	R$ 75.810,00
26	Feijão Carioquinha, tipo 1, classe cores, Pacote de 01 kg.	UND	14.000	R$ 11,22	R$ 157.080,00
27	Feijão preto, pacote de 01 kg.	UND	7.000	R$ 11,10	R$ 77.700,00
28	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g.	UND	4.000	R$ 10,00	R$ 40.000,00
29	Iogurte, embalagem plástica de 1l, sabor salada de frutas.	UND	14.000	R$ 7,81	R$ 109.340,00
30	Flocão de Arroz, embalagem com 500g.	UND	10.000	R$ 3,59	R$ 35.900,00
31	Flocão de Milho, embalagem com 500g.	UND	18.000	R$ 3,26	R$ 58.680,00
32	Leite de coco, frasco contendo 200ml.	UND	3.000	R$ 5,10	R$ 15.300,00
34	Leite condensado, embalagem contendo 395g.	UND	3.500	R$ 7,77	R$ 27.195,00
35	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g.	UND	20.000	R$ 5,41	R$ 108.200,00
36	Margarina Vegetal, embalagem 500g.	UND	6.000	R$ 10,42	R$ 62.520,00
37	Milho verde em conserva, embalagem contendo 200g.	UND	3.500	R$ 5,84	R$ 20.440,00
38	Milho para pipoca, embalagem contendo 500g.	UND	6.000	R$ 9,42	R$ 56.520,00
39	Milho para mungunzá, embalagem contendo 500g.	UND	6.000	R$ 10,11	R$ 60.660,00
40	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml.	UND	6.000	R$ 13,20	R$ 79.200,00
41	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg.	UND	5.000	R$ 2,07	R$ 10.350,00
42	Tempero líquido, embalagem com 500ml.	UND	7.000	R$ 6,44	R$ 45.080,00
43	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml.	UND	7.200	R$ 5,15	R$ 37.080,00

DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
NO: C=BR, OU=PJ Brasil, OU=AC PLANO DIGITAL CD, OU=PLANO DIGITAL e-PJ A1, OU=22493050000171, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.19 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
44	Carne bovina de segunda congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	KG	5.000	R$ 38,00	R$ 190.000,00
45	Costela bovina congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	KG	5.000	R$ 43,33	R$ 216.650,00
46	Carne bovina figado, carne de primeira, in natura, resfriada, embalagem plástica transparente.	KG	3.500	R$ 22,00	R$ 77.000,00
47	Carne bovina, moída, carne de primeira in natura, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	KG	13.000	R$ 26,00	R$ 338.000,00
48	Coxa e sobrecoxa de frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	KG	13.000	R$ 18,26	R$ 237.380,00
49	Frango inteiro, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	KG	18.000	R$ 16,44	R$ 295.920,00
50	Filé de peito de frango, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	KG	6.000	R$ 23,69	R$ 142.140,00
51	Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente.	KG	10.000	R$ 32,12	R$ 321.200,00
52	Sardinha em Óleo, lata de 125g.	UND	7.000	R$ 8,00	R$ 56.000,00
53	Sardinha ao molho de tomate, lata de 125g.	UND	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
55	Polpa de fruta sabor acerola, boa aparência, fresca, intacta, bem embalada, congelada, pacote com peso liquido de 400G, embalagem plástica, transparente.	UND	8.500	R$ 9,78	R$ 83.130,00
56	Polpa de fruta sabor goiaba, boa aparência, fresca, intacta, bem embalada, congelada, pacote com peso liquido de 400G, embalagem plástica, transparente.	UND	8.500	R$ 9,01	R$ 76.585,00
57	Polpa de fruta sabor caju, boa aparência, fresca, intacta, bem embalada, congelada, pacote com peso liquido de 400G, embalagem plástica, transparente.	UND	8.500	R$ 9,64	R$ 81.940,00
58	Polpa de fruta sabor abacaxi, boa aparência, fresca, intacta, bem embalada, congelada, pacote com peso liquido de 400G, embalagem plástica, transparente.	UND	8.500	R$ 9,20	R$ 78.200,00
59	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor acerola.	UND	14.500	R$ 6,50	R$ 94.250,00
60	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor caju.	UND	14.500	R$ 6,00	R$ 87.000,00
61	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor goiaba.	UND	14.500	R$ 6,50	R$ 94.250,00

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
62	Pão massa fina / Bahia, unidade de 50g	KG	25.000	R$ 2,00	R$ 50.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 5.193.909,00 (cinco milhões cento e noventa e três mil novecentos e nove reais).

DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência. com início na data de 19/01/2024 e encerramento em 31/12/2024 prorrogável na forma do art. 57. §1º. da Lei nº 8.666. de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.193.909,00 (cinco milhões cento e noventa e três mil novecentos e nove reais).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual. inclusive tributos e/ou impostos. encargos sociais. trabalhistas. previdenciários. fiscais e comerciais incidentes. frete. seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.365.0008.2094 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE E PRÉ-ESCOLA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO 552 – PNAE
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.361.0008.2082 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO 552 – PNAE
Unidade Orçamentária	02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	12.366.0008.2086 – PROGRAMA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO 552 – PNAE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC PLANO DIGITAL CD, OU=PLANO DIGITAL e-PJ A1, OU=22945560001 71, OU=presencial, OU=EM BRANCO, CN=DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.19 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC PLANO DIGITAL CD, OU=PLANO DIGITAL e-PJ A1, OU=22945060000171, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.19 09:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 19 de Janeiro de 2024.

Maria Jose Andrade Santos
Secretária Municipal Interina de Educação
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC PLANO DIGITAL CD, OU=PLANO DIGITAL e-PJ A1, OU=22949096000171, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), CN=DISTRIBUIDORA ML LTDA:03504585000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.19 09:25:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DISTRIBUIDORA ML LTDA
CNPJ nº 03.504.585/0001-75
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRAÇA LUIZ MIRANDA, S/N
06710650/0001-83 Exercício: 2023

DECRETO Nº 157 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.31

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

627	12.366.0008.2086.0000 3.3.90.48.00 500 999 200	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 11 01 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

839	08.243.0013.2055.0000 4.4.90.51.00 500 999 400	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos FMAS	-5.181,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
842	08.244.0012.2138.0000 3.1.90.11.00 500 999 400	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos FMAS	-80.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

882	08.244.0012.1044.0000 4.4.90.52.00 665 999 406	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social CONV. FED. FNAS	-41.000,00 F.R. Grupo: 1 665 00	
886	08.244.0012.2056.0000 3.1.90.11.00 500 999 400	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos FMAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
916	08.244.0012.2272.0000 3.3.90.39.00 500 999 400	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos FMAS	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
950	08.244.0013.2054.0000 3.3.90.33.00 660 999 404	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD PAB	-18.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	
951	08.244.0013.2054.0000 3.3.90.35.00 660 999 404	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS IGD PAB	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 660 00	

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

DECRETO Nº 157 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.31

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1075	15.451.0026.1667.0000 4.4.90.51.00 500 999 100	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPOMAIORPREV

1218	09.272.0007.2051.0000 3.1.91.13.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 800 00	
1220	09.272.0007.2051.0000 3.3.90.30.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-2.185,25 F.R. Grupo: 1 800 00	
1222	09.272.0007.2051.0000 3.3.90.35.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-37.326,00 F.R. Grupo: 1 800 00	
1223	09.272.0007.2051.0000 3.3.90.36.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-11.980,00 F.R. Grupo: 1 800 00	
1224	09.272.0007.2051.0000 3.3.90.39.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-36.369,90 F.R. Grupo: 1 800 00	
1226	09.272.0007.2051.0000 4.4.90.52.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-41.319,88 F.R. Grupo: 1 800 00	
1228	09.272.0007.2052.0000 3.1.90.03.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA PENSÕES Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-19.423,82 F.R. Grupo: 1 800 00	
1230	09.272.0007.2052.0000 3.3.90.96.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-52.000,00 F.R. Grupo: 1 800 00	

DECRETO Nº 157 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.31

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPOMAIORPREV

1400	09.272.0007.2051.0000 3.1.90.91.00 800 999 100	GESTAO PREVIDENCIARIA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) RECURSO ORDINÁRIO	-199.091,82 F.R. Grupo: 1 800 00	

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIM

1233	13.391.0022.2098.0000 3.1.90.04.00 500 999 100	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTORICO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1255	13.392.0021.2102.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1256	13.392.0021.2102.0000 3.3.90.31.00 500 999 100	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1257	13.392.0021.2102.0000 3.3.90.36.00 500 999 100	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1275	13.392.0021.2107.0000 3.3.90.30.00 500 999 100	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-59.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
1276	13.392.0021.2107.0000 3.3.90.31.00 500 999 100	PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos RECURSO ORDINÁRIO	-51.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 14 de dezembro de 2023

JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20

Id:167C41B288D0F11A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECOMEÇANDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.1901/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO DE JOVENS E ADULTOS, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA ML LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.504.585/0001-75. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 5.193.909,00 (cinco milhões cento e noventa e três mil novecentos e nove reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2024. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 14/06/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19.01/2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por sua Secretária Interina Sra. Maria Jose Andrade Santos, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DISTRIBUIDORA ML LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.504.585/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcus Antônio Costa Lago, doravante denominado **CONTRATADO.**

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais